

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	58

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 obstrução do Deputado Leandro Grass.

O Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, está ausente; o Vice-Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, está ausente também.

Solicito ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, V.Exa. é membro titular...

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

PARECER 02 CSEG

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 946/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a publicização de informações sobre fugitivos e foragidos da justiça e dá outras providências”.

Voto pela aprovação na Comissão de Segurança.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	59

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 obstrução do Deputado Leandro Grass.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 946/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a publicização de informações sobre fugitivos e foragidos da justiça e dá outras providências”.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, a proposição não traz aumento de despesa, bem como renúncia de receita para o Erário do Distrito Federal. O objeto do projeto é prestado no site da Polícia Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública tem ações em seu orçamento que poderão atender ao desenvolvimento do projeto, a Ação nº 1.471, que trata da